



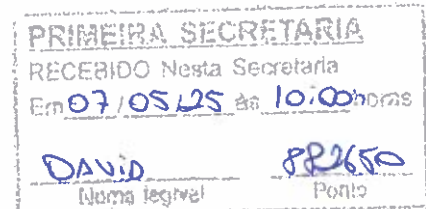
Ministério do Esporte
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 173/2025/MESP/ASPAR

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 608/2025



Prezado Primeiro-Secretário,

1. Em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 62 (SEI nº 16760332), que trata do Requerimento de Informação nº 608/2025 (SEI nº 16760333), de autoria do Deputado Gustavo Gayer, ressalto que as informações solicitadas não são geridas, custodiadas ou produzidas pelo Ministério do Esporte, não havendo obrigatoriedade na sua concessão, conforme a Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011).
2. Com base no art. 11 do Decreto nº 7.724/2012, cabe reconhecer que o destinatário do referido pedido é o Ministério do Esporte. Nesse sentido, observa-se que a informação solicitada, ou seja, o cartão de vacinação do Ministro de Estado do Esporte, é considerada dado pessoal, nos termos do art. 31 da Lei de Acesso à Informação. Contudo, o Ministro André Fufuca optou por divulgar seus dados vacinais.
3. Cabe reforçar que o cartão de vacinação do Ministro aqui compartilhado se dá em caráter excepcional, sendo os dados nele dispostos os únicos a serem disponibilizados, com a finalidade exclusiva de atendimento ao pedido parlamentar, não sendo autorizada sua divulgação, compartilhamento ou utilização para quaisquer outros propósitos.
4. Informo, ainda, que, considerando o caráter sensível das informações envolvidas, os dados vacinais do Sr. André Fufuca, Ministro de Estado do Esporte; do Sr. Diego Galdino de Araujo, Secretário Executivo; do Sr. Paulo Henrique Perna Cordeiro, Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social; da Sra. Iziane Castro Marques, Secretária Nacional de Excelência Esportiva; do Sr. Fabio Augusto Lima de Araujo, Secretário Nacional de Paradesporto; do Sr. Athirson Mazolli e Oliveira, Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor; do Sr. Giovanni Rocco Neto, Secretário Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte; e da Sra. Adriana Taboza de Oliveira, Presidente da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem, serão encaminhados em meio físico, diretamente à Câmara dos Deputados, como forma de assegurar maior controle, segurança e rastreabilidade no acesso a tais dados pessoais.
5. O Ministério do Esporte mantém-se à disposição para prestar eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

VALESKA QUEIROZ
Chefe de Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Valeska Monteiro de Melo Queiroz, Chefe de Gabinete**, em 06/05/2025, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16861195** e o código CRC **DB92FC6E**.